



PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR

RESULTADO FINAL

Referente ao EDITAL 26/2018 - DIRGRAD-CM (Monitoria Voluntária)

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Resultado Final do processo de seleção dos candidatos inscritos para as Vagas remanescentes (não preenchidas) do edital 24/2018-DIRGRAD-CM de Monitoria Voluntária, conforme previsto no Quadro I, Item 5 do edital 26/2018, referentes ao 2º semestre de 2018.

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Disciplina	Nome do candidato	Registro Acadêmico	Classificação	Nota Final	SELECIONADO, SUPLENTE, NÃO CLASSIFICADO
BANCO DE DADOS 1	Thais Zorawski	1511556	1º	9,2	SELECIONADO
CÁLCULO NUMÉRICO	Daniel Augusto Rodrigues Farina	1857339	1º	8,3	SELECIONADO
FENÔMENOS DE TRANSPORTE E HIDRÁULICA	Eduardo Borges Junior	1767623	1º	8,28	SELECIONADO
FENÔMENOS DE TRANSPORTE E HIDRÁULICA	Guilherme de Paulo	1855212	2º	7,53	SUPLENTE
TERMODINÂMICA 1	Bianca Ferreira Borges	1551914	1º	8,125	SELECIONADO
TERMODINÂMICA 1	Lucas Machado Gonçalves	1710257	2º	7,0015	SUPLENTE

Critério de desempate, conforme Edital, maior coeficiente.

2. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Os candidatos **SELECIONADOS** (conforme a quantia de vagas para cada disciplina ou conjunto de disciplinas, prevista no edital de abertura) deverão entrar em contato com o Professor-Orientador ou Chefe de Departamento para providenciar os seguintes **documentos**:

- Plano de Trabalho do Estudante-Monitor ([Link para o formulário](#));
- Definição dos Horários de Atividades do Estudante-Monitor ([Link para o formulário](#));
- Termo de Acordo do Estudante-Monitor Voluntário ([Link para Formulário](#)).

3. DA EFETIVAÇÃO DAS VAGAS

Para efetivação da vaga, no dia 10/09/2018, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, os alunos-candidatos **selecionados nas vagas** (conforme a quantia de vagas para cada disciplina ou conjunto de disciplinas, prevista no edital de abertura), deverão comparecer a Diretoria de Graduação e Educação Profissional e entregar os seguintes documentos:

- Definição dos Horários de Atividades do Estudante-Monitor;

- Termo de Acordo do Estudante-Monitor Voluntário.

4. DOS SUPLENTES

Os candidatos classificados como suplentes, deverão ficar atentos às publicações da DIRGRAD-CM, pois no caso de desistência do candidato selecionado na vaga ou na impossibilidade de assumir, poderá ser chamado o suplente conforme ordem de classificação para a vaga disponível. Também poderá ser chamado durante a vigência do semestre letivo 02/2018, desde que a vaga fique disponível.

Campo Mourão, 06 de Setembro de 2018

KARLA SILVA

Diretora de Graduação e Educação Profissional
UTFPR – Câmpus Campo Mourão



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA, DIRETOR(A)**, em 06/09/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429484** e o código CRC **59F0E611**.